



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO PROGRESSISTA

INDICAÇÃO Nº 508/2026.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Pleitear: 11 05 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente **REITERAR** solicitação feita por meio da **INDICAÇÃO Nº 318/2025**, aprovado por unanimidade por este Poder Legislativo Municipal, para que de forma “urgente”, após a necessária e legal tramitação regimental, em seguida à aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição ao **Sr. Nilton Araújo – Secretário da Educação/SEMED** através do excelentíssimo senhor José Maria Tapajós – Prefeito Municipal de Santarém, **solicitando a construção do muro da Escola Municipal Renascer, localizada na comunidade Palmas do Itiqui, região do Itiqui.**

Fundamentação

Senhoras e Senhores Vereadores, a escola acima mencionada necessita da construção do muro para o bom andamento dos trabalhos e principalmente segurança dos alunos e funcionários, pois sabe-se do crescimento da violência em todos os lugares, a construção do muro trará mais tranquilidade, evitando o acesso de pessoas mal intencionadas no espaço escolar, quando se tem uma boa estrutura, implica diretamente no interesse principalmente dos estudantes.

Com a presente proposição indica que sejam tomadas as providências necessárias pela **SEMED**, visando atender este pedido.

Que a cópia desta indicação, seja encaminhada à direção da Escola Municipal Renascer localizada na comunidade Palmas do Itiqui, região do Itiqui, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito Magalhães” em 28 de Abril de 2026.


JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – UNIÃO PROGRESSISTA